



**EXTRATO:** TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CÂRTIAS PAROQUIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE CZESTOCHOWA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA INÊS ARNAL E EXTENSÃO JOÃO PAULO II.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA INÊS ARNAL, SITUADA NA AVENIDA DANILO GALLEAZZI, Nº 2835, JOÃO PAULO II E EXTENSÃO JOÃO PAULO II, SITUADA NA RUA ROSA GENEROSA PINHEIRO, Nº 615, JOÃO PAULO II, SEGUNDO O ARTIGO 29 DA LDB, “O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE”, SEM DISTINÇÃO ALGUMA DECORRENTE DE ORIGEM GEOGRÁFICA, CARACTERES DO FENÓTIPO, DA ETNIA, NACIONALIDADE, SEXO, DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL, NÍVEL SOCIOECONÔMICO OU CLASSE SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** ESTIMADO DE ATÉ R\$ 2.697.174,24 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

**PRAZO:** DE 01 DE ABRIL DE 2014 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2015.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE ABRIL DE 2014.